



CÓPIA

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 729/2021 – SL/CMC.

Cáceres – MT, 15 de junho de 2021.

A Sua Excelência a Senhora
ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Cáceres
Av. Brasil, nº 119, Bairro Jardim Celeste
CEP: 78.210-906 | Cáceres-MT.

Prefeitura Municipal de
Cáceres - Gabinete
Protocolo 12.833
Data 16/06/2021
Glauco Gonçalves
Assinatura

Assunto: Encaminhamento do autógrafo do Projeto de Lei subscrito, de autoria do Executivo Municipal, conforme a Lei nº 2.138 de 18 de junho de 2008.

A par de primeiramente cumprimentá-lo, dando cumprimento ao disposto no artigo 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, o autógrafo do **PROJETO DE LEI Nº 031, DE 30 DE MARÇO DE 2021. “Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”** Aprovado, na Sessão Ordinária do dia 14 de junho de 2021.

Atenciosamente,


DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

PROJETO DE LEI Nº 031, DE 30 DE MARÇO DE 2021

“Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Educação e dá outras providências.”

Autor(a): Prefeita Municipal Antônia Eliene Liberato Dias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista as prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como o seu Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder Legislativo aprovou e a Prefeita Municipal sancionará a seguinte Lei:

“Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 621.300,81 (seiscentos e vinte um mil, trezentos reais e oitenta e um centavos).

Art. 2º O crédito preconizado no art. 1º desta Lei cobrirá despesas da Secretaria Municipal de Educação, pela inclusão de Programa, categoria econômica, grupo de natureza de despesa, modalidade de aplicação, elementos de despesas, fonte de recursos e terão as seguintes características financeiras e funcional-programáticas:

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.066 – AQUIS MOBIL EQUIP E MAT PERMANENTE P/UNIDADE ESCOLARES-EF	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - 49000 Transferência do Salário Educação	100.000,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	361 – Ensino Fundamental	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Proj/Atividade:	2.061 – MANUT E ENC C/AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - 49000 Transferência do Salário Educação	50.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - 49000 Transferência do Salário Educação	250.000,00

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	365 – Educação Infantil	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	1.073 – AQ BRINQ. E MAT PEDAGOGICOS PARA UNIDADES - EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - 49000 Transferência do Salário Educação	166.802,19
3.3.90.30 Material de Consumo	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - 49000 Transferência do Salário Educação - rendimento de aplicação	4.498,62

Órgão:	07 - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	02 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 – Educação	
Subfunção:	365 – Educação Infantil	
Programa:	1004 – EDUCAÇÃO MUNICIPAL	
Proj/Atividade:	2.064 – MANUT C/AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor R\$
3.3.90.30 Material de Consumo	(315) Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - 49000 Transferência do Salário	50.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

	Educação	
--	-----------------	--

Art. 3º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º serão cobertos com o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 4º O Crédito Adicional Especial passa a integrar a Lei nº 2.916, de 23 de dezembro de 2020-LOA/2021, Lei nº 2.915, de 23 de dezembro de 2020-LDO/2021 e Lei nº 2.618, de 19 de dezembro de 2017-PPA/2018-2021 e suas alterações.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.”

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 14 de junho de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres